

Assistência social e assistencialismo no Brasil: Desafios para combater a herança da benevolência – uma revisão integrativa (2012-2022)

Social assistance and assistentialism in Brazil: Challenges to overcome the legacy of benevolence – an integrative review (2012-2022)

Asistencia social y assistencialismo en Brasil: Desafíos para combatir la herencia de la benevolência – una revisión integrativa (2012-2022)

Recebido: 06/10/2025 | Revisado: 17/10/2025 | Aceitado: 18/10/2025 | Publicado: 19/10/2025

Kelly Karolyne Barreiros Oliveira

ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-9276-6504>

Universidade Federal do Sul da Bahia, Brasil

E-mail: kelipradora@gmail.com

Andréa Lizabeth Costa Gomes

ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-1552-7804>

Universidade Federal do Sul da Bahia, Brasil

E-mail: andrea@ufsrb.edu.br

Resumo

O objetivo deste trabalho é identificar, através da revisão integrativa de literatura, desafios que a política pública brasileira de Assistência Social enfrenta para se consolidar como promotora de autonomia e desenvolvimento social. Foram analisados nove artigos publicados, de 2012 a 2022, nas bases de dados SciELO e Periódicos CAPES com os descritores “assistência social”, “assistencialismo” e “direitos sociais”. Pôde-se identificar que, em consonância ao contexto sócio-histórico brasileiro, apesar de exercer papel crucial na promoção de direitos sociais, a Assistência Social é enviesada ao assistencialismo e a filantropia. Nota-se a necessidade de aprofundar a discussão acerca da conjuntura. Sugere-se pesquisas que abordem a compreensão dessa política pública sob a percepção dos sujeitos sociais participantes.

Palavras-chave: Assistência social; Assistencialismo; Direitos sociais.

Abstract

The objective of this study is to identify, through an integrative literature review, the challenges faced by Brazil's public Social Assistance policy in consolidating itself as a promoter of autonomy and social development. Nine articles published between 2012 and 2022 were analyzed from the SciELO and CAPES Journals databases, using the descriptors “social assistance,” “assistencialism,” and “social rights.” It was found that, in accordance with the Brazilian socio-historical context, although Social Assistance plays a crucial role in promoting social rights, it remains biased toward assistencialism and philanthropy. The need to deepen the discussion about this context is evident. Further research is suggested to explore how this public policy is perceived by the social actors involved.

Keywords: Social assistance; Assistencialism; Social rights.

Resumen

El objetivo de este trabajo es identificar, através de la revisión integradora de literatura, desafíos que enfrenta la política pública brasileña de Asistencia Social para consolidarse como promotora de la autonomía y el desarrollo social. Se analizaron nueve artículos publicados entre 2012 y 2022 en las revistas SciELO y CAPES, con los descriptores "asistencia social", "assistencialismo" y "derechos sociales". Se puede identificar que, en línea con el contexto sociohistórico brasileño, apesar de desempeñar un papel fundamental en la promoción de los derechos sociales, la Asistencia Social es hacia assistencialismo y la filantropía. Es necesario profundizar la discusión sobre la situación. Se sugiere una investigación que aborde la comprensión de la política pública sobre la percepción de sujetos sociales participantes.

Palabras clave: Asistencia social; Asistencialismo; Derechos sociales.

1. Introdução

A política pública de Assistência Social brasileira configura-se, de acordo com o art. 1º da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei Nº 8.742/1993) promulgada em 7 de dezembro de 1993; em uma política de Seguridade Social não contributiva, assegurada como direito do cidadão e dever do Estado. É um dos três componentes do sistema de Seguridade Social no país, junto a saúde e a previdência social. Através de ações de iniciativa pública e social, visa garantir o atendimento às necessidades básicas e o provimento dos mínimos sociais àqueles em situação de vulnerabilidade e risco social (Brasil, 1993).

A organização dessa política pública dá-se através da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (PNAS/2004) que dispõe de princípios, objetivos e diretrizes quanto ao funcionamento da Assistência Social; e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que, através de uma Norma Operacional Básica – NOB/SUAS (NOB/SUAS 2012: Lei do SUAS Nº 12.435/2011), regulamenta o funcionamento e a estruturação das ações da Assistência Social no âmbito brasileiro (Brasil, 2005).

Apesar dos avanços normativos, a herança da benevolência está arraigada a essa área. Haja vista, a presente revisão integrativa buscou identificar a política pública de Assistência Social, que, hoje, crucial para a promoção e proteção dos direitos sociais das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, nem sempre foi vinculada aos direitos sociais, ou, sequer reconhecida como política pública (Benelli & Costa-Rosa, 2012). Foi somente a partir do processo de redemocratização da década de 80, que, por conseguinte, culminou na promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988; que a Assistência Social se estabeleceu como política pública de direitos sociais assegurada pelo Estado brasileiro, promotora de autonomia e desenvolvimento social (Bonapace, 2018).

Dessa forma, o presente estudo possui como objetivo central identificar, por meio da revisão integrativa, os desafios que a Assistência Social encontra para se consolidar como política pública promotora de autonomia e desenvolvimento social.

2. Metodologia

Tipo de pesquisa

Este estudo consiste em uma revisão integrativa de literatura. Essa metodologia permite que haja uma síntese de resultados obtidos em pesquisas na literatura sobre um determinado tema ou questão, visando, dessa maneira, uma compreensão abrangente, sistemática e ordenada do objeto de interesse. Seguiram- se cinco etapas para a realização da presente revisão integrativa: a elaboração de uma questão norteadora; a coleta na base de dados; os critérios de seleção de dados (inclusão e exclusão); a avaliação dos dados e a apresentação dos resultados. As etapas supracitadas foram baseadas no conceito de meta-análise e revisão integrativa de Whittemore e Knafl (2005).¹

Questão norteadora

O ponto de partida de uma revisão integrativa, de modo geral, é a identificação de um problema. Todavia, a elaboração de uma questão norteadora é fundamental para a definição do tema, a delimitação do objeto e o direcionamento da pesquisa.

¹ Segundo os autores, uma síntese quantitativa de resultados de vários estudos primários que emprega fórmulas estatísticas, melhora a objetividade e a validade dos resultados da pesquisa. Denominada de meta-análise, é considerada pela academia em geral como uma “boa fonte de evidências” (Whittemore & Knafl, 2005, p. 57).

Dessa maneira, a presente revisão pretende responder o seguinte questionamento: Porquê a Assistência Social não consegue se consolidar como política pública promotora de autonomia e desenvolvimento social?

Coleta na base de dados

Antes da aplicabilidade dos critérios para a seleção de dados, realizou-se a coleta inicial nos bancos de dados do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e da *Scientific Electronic Library Online* no decorrer do mês de março, utilizando como palavras-chave “assistência social”, “assistencialismo” e “direitos sociais”; empregando o uso das aspas em termos compostos, além de fazer uso dos operadores booleanos AND e OR.

Critérios de inclusão e exclusão

Para a delimitação da pesquisa, foram considerados os critérios de inclusão e exclusão. Eram incluídos artigos originais no idioma de português publicados no período de 2012 a 2022, visto que, a LOAS, estabelecida em 1993, a PNAS implantada em 2004 e a NOB/SUAS, instituída em 2005 são, respectivamente, uma legislação, uma política e uma norma operacional implementadas recentemente.

Em contrapartida, foram excluídos trabalhos de teses e dissertações; artigos duplicados; artigos que ultrapassavam ou antecediam os últimos dez anos (2012- 2022); artigos que não estivessem disponíveis na íntegra, além de artigos que direcionavam para outras plataformas que não as supracitadas.

Avaliação dos dados

A avaliação desses dados deu-se de maneira sistemática e organizada. Para tanto, a ferramenta editora de planilhas, Microsoft Excel, foi utilizada para otimizar o armazenamento de dados, bem como a utilização de tabelas, aonde foi possível distribuir as seguintes variáveis: bases de dados, título, autor, ano de publicação, tipo de pesquisa e os objetivos e resultados obtidos em cada artigo.

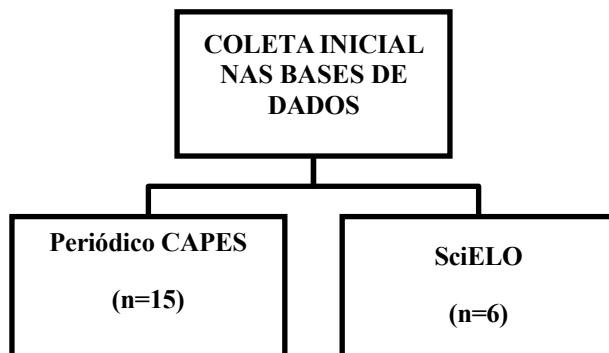
Apresentação dos resultados

Após a avaliação dos estudos, o resultado da revisão integrativa deu-se através do presente trabalho. O mesmo visa promover uma leitura prática, concisa e abrangente a respeito do objeto de interesse.

3. Resultados

A busca inicial nas bases de dados resultou em vinte e um artigos, dos quais quinze foram encontrados no banco de dados do Periódico da CAPES e seis na SciELO (Figura 1).

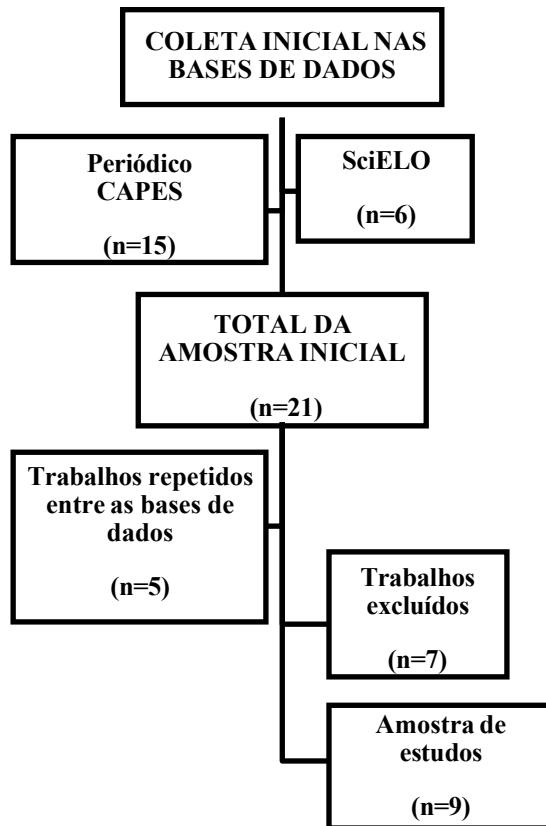
Figura 1 – Etapa da coleta de dados iniciais às bases de dados Periódicos CAPES e SciELO.



Fonte: Autoras (2023).

Dessa maneira, após a aplicabilidade dos critérios de inclusão e exclusão onde, *a priori*, foram pré-avaliados o título, o resumo e as palavras chave; a posteriori o texto na íntegra e por fim, a seleção dos artigos que respondiam à questão norteadora; a amostra final totalizou-se em nove artigos com acesso digital; em idioma português e datados dos últimos dez anos (Figura 2).

Figura 2 – Etapa de seleção e amostra de estudos após critérios de inclusão e exclusão.



Fonte: Autoras (2023)

Dos nove artigos que fizeram parte da presente revisão integrativa, cinco foram indexados da SciELO e quatro do Portal de Periódicos CAPES. As datas de publicação dos artigos correspondem aos anos de 2012, 2014, 2015, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; o que possibilitou um bom recorte temporal.

Em relação ao tipo de pesquisa, seis se tratavam de revisão de literatura (entre esses, dois eram especificamente de revisão sistemática de literatura); dois de estudos transversais² e um de análise documental. O quadro a seguir dispõe das características supramencionadas (Quadro 1).

Quadro 1 – Distribuição dos artigos segundo as variáveis selecionadas em ordem cronológica de publicação.

Base de Dados	Título	Autor(es)	Ano de Publicação	Objetivo	Tipo de Pesquisa	Resultado(S)
SciELO	Paradigmas diversos no campo da assistência social e seus estabelecimentos assistenciais típicos	Benelli & Costa-Rosa	2012	Entender o funcionamento das entidades que atendem crianças e adolescentes na atualidade e compreender a estrutura institucional e a configuração delas.	Revisão de literatura	As práticas de caridade, da promoção humana, da filantropia, do clientelismo assistencialista, da assistência social como política de estado, além de influenciar no “sujeito cidadão”, são associadas à perspectiva ética da Educação Popular.
Periódico CAPES	Entre o sonho ideal e a dureza da realidade – uma análise situacional sobre a implantação de política pública na área da assistência social	Gonçalves	2014	Apresentar as dificuldades de implantação da política de assistência social em um município paulista de 26 mil habitantes.	Transversal	Com base no aspecto histórico de construção até o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a perspectiva da construção de uma política de direito em contrapartida ao paradigma tradicional do assistencialismo e ao “primeiro damismo”, dificultam a aplicação da assistência social assistente social diante da política nacional.
SciELO	Assistência social: direito social ou benesse?	Couto	2015	Apontar papel da política de assistência social e Serviço Social e sua relação com o pensamento conservador, além da sua construção como política pública no campo da segurança social, bem como sua vinculação à caridade e ao assistencialismo.	Revisão de literatura	Aponta o desafio de ultrapassar o caráter moralista, individualista e anticlassista para que a política se expresse como campo de disputa da riqueza socialmente produzida.
SciELO	O SUAS na proteção social brasileira: transformações recentes e perspectivas	Jaccoud, Bichir & Mesquita	2017	Entender as transformações recentes no sistema brasileiro política de assistência social e a consolidação institucional do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).	Revisão de literatura	A assistência social passou a ser afirmada como direito e como política pública, desconstruindo a sua prática como caridade, filantropia e oferta privada. Ocupa um lugar estratégico no sistema de proteção social brasileiro, apesar da implementação do SUAS gerar conflitos, disputas e depender de atores e dinâmicas políticas.
Periódico CAPES	A assistência social como política pública	Bonapace	2018	Abordar a relação que há entre o antigo assistencialismo e a atual Política Pública de Assistência Social buscando avaliar seus avanços e desafios, bem como os limites de acesso dos usuários que necessitam dela, objetivando encontrar	Revisão de literatura	Houve um grande avanço em relação ao reconhecimento da Assistência Social como Política Pública, porém, a efetivação na prática no âmbito do direito social constitui-se um grande desafio. O Estado deve assumir o papel de regulador e não como política compensatória, ou assistencialista, mas sim como uma Política Pública de direitos sociais.

² O estudo transversal é um tipo de estudo observacional em que o que o pesquisador não estabelece contato ou interação com a amostra e/ou objeto de estudo de forma direta. O qual fator e efeito são observados em um mesmo momento histórico. Esse método tem sido empregado com grande frequência (Royoquarol, 1994).

				meios para minimizar a pobreza e a desigualdade.		
Periódico CAPES	Imagens e narrativas do Bolsa Família: análise da retórica da grande imprensa	Leite, Fonseca & Holanda	2019	Analisar a produção de narrativas, imagens e histórias causais construídas pela grande imprensa acerca da política social do Programa Bolsa Família e como essa construção reflete socialmente	Análise documental	Há ambiguidade de narrativas construídas pela grande imprensa. De um lado, há apoio popular favorecendo o programa. De outro, há resistência às políticas públicas que promovem os direitos sociais.
SciELO	Entre a benesse e o direito: as políticas de atendimento à população em situação de rua na América Latina	Medeiros, Matos, Pagnussat & Oliveira	2020	Analisar experiências e reflexões acerca do atendimento à população em situação de rua nos países latino-americanos.	Revisão sistemática de literatura	Os resultados apresentaram experiências e reflexões acerca do atendimento a esse segmento na Argentina, Brasil, Chile, Colômbia e Cuba. Apesar de perfis semelhantes, trata-se de um segmento bastante heterogêneo. As principais ênfases sobre as políticas sociais foram nas áreas de assistência social e saúde e estas ainda tendem para o assistencialismo, apesar de avanços na criação de legislações, serviços e políticas para a garantia de direitos.
Periódico CAPES	A atuação do psicólogo no CRAS: uma revisão sistemática da literatura	Souza, Medeiros & Silva	2021	Desvendar as principais as principais atividades desenvolvidas pelos psicólogos no CRAS; e as dificuldades frente a esse campo de atuação.	Revisão sistemática de literatura	Apesar da política de assistência social, esta é perpassada pelo viés do assistencialismo. Há a necessidade de uma reconfiguração tanto dessa política, quanto da atuação psicosocial do psicólogo no CRAS.
SciELO	Experiência de trabalho acadêmico voluntário em um programa de promoção à saúde da família	Pinheiro, Freitas & Moreira	2021	Atender à demanda de alunos voluntários em trabalho comunitário, na disciplina de Políticas de Saúde e o Diretório Acadêmico Gaspar Vianna, da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro. Realizou-se uma parceria comum à organização não-governamental, para a prestação de serviços em promoção à saúde.	Transversal	O assistencialismo é contraponto a um modelo assistencial problematizador e promotor de cidadania. É necessário procurar exercer uma abordagem que sempre aponte às pessoas e aos grupos a necessidade de tomada de atitude em busca de solução dos problemas, lembrando que o serviço de saúde é um apoio de um direito do cidadão, mas qualidade de vida é conquista.

Fonte: Autoras (2023).

4. Discussão

Herança da benevolência

A Assistência Social, de acordo com o Governo Federal Brasileiro possui como objetivo assegurar a proteção social aos cidadãos e garantir o apoio a famílias e indivíduos para que, por meio de serviços, programas e projetos; possam enfrentar suas adversidades e, posteriormente, desenvolver sua autonomia (Brasil, 1998).

Todavia, em contrapartida a esse cenário, os artigos analisados nesta revisão integrativa apontam que a Assistência Social brasileira até a década de 30 não se constituía em, sequer, um direito. A sua construção como política pública de direitos sociais foi estabelecida de forma lenta e gradativa, e os seus primeiros delineamentos deram-se através da Constituição Brasileira de 1934, que, embora tenha vigorado por um curto período de tempo e os avanços sociais contidos em seu texto constitucional estivessem associados as reivindicações da classe proletária da época; a carta constitucional supracitada, mencionou, pela primeira vez a Assistência Social (Couto, 2015).

Posteriormente, na década de 40, o contexto externo de Segunda Guerra Mundial impulsionou a intervenção do Estado Brasileiro de forma institucional e organizada. A primeira dama, Darcy Vargas, fundou LBA³, que nesse primeiro momento, estaria voltada a prestar assistência as famílias dos soldados que foram para guerra. No entanto, após o fim do conflito mundial, a instituição e a sua linha pragmática foram crescendo, e o foco das atividades da LBA passou a ser o atendimento as famílias com muitos filhos, as gestantes, as mães e a infância (Gonçalves, 2014).

Nesse contexto, a Assistência Social estava atrelada a ações filantrópicas e assistencialistas; desenvolvidas principalmente para minimizar carências dos mais “pobres”, vítimas de vulnerabilidades que impunham sua sobrevivência. Contudo, concomitantemente as demandas crescentes de desenvolvimento econômico e social do país, a Assistência Social e a sua abrangência urgiram mais pragmatismo. Através de reivindicações sociais, principalmente durante o processo da constituinte após o Regime Militar de 1964, acarretaram na construção de normativas que asseguravam e garantiam os direitos sociais (Benelli & Costa-Rosa, 2012).

Assistência Social, então, se concretizou como política pública a partir da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que, estabelece como princípio fundamental a dignidade da pessoa humana, que por sua vez, está intrinsecamente associada aos direitos sociais. Por se constituir como princípio fundamental do Estado Democrático de Direito, a dignidade da pessoa humana é, por conseguinte, inviolável. Haja vista, atrelado aos direitos sociais, esse princípio deve garantir as necessidades vitais de cada indivíduo e mitigar a vulnerabilidade social (Jaccoud, Bichir & Mesquita, 2017).

Dessa forma, para que essas prerrogativas sejam asseguradas e consolidadas, a Assistência Social possui o papel primordial. O art. 203 da CF de 1988, após nova redação atribuída pela Emenda Constitucional de nº 114/2021, determina que:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispufer a lei.
- VI – a redução da vulnerabilidade socioeconómica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza (Brasil, 2021).

As garantias de direitos e proteção social relacionam-se de forma direta a Assistência Social como política pública. É dever do Estado promover e implementar programas, projetos, serviços e benefícios aos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social (Bonapace, 2018).

Partindo desse pressuposto, a partir da Lei de Nº 8.212, sancionada em 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Seguridade Social e dá outras providências, a Assistência Social brasileira passou a compor o “tripé” do sistema de seguridade social, conforme o art. 1º da regulação supracitada:

³ A Legislação Brasileira de Assistência assumida por Darcy Vargas, esposa de Getúlio Vargas, possuía a finalidade de "amparar os soldados brasileiros e seus familiares" pelo os "brasileiros de boa vontade" durante os anos em que o Brasil participou da Segunda Guerra Mundial. Dentre os seus objetivos estavam (art. 2º de seu Estatuto): 1. Executar seu programa, pela fórmula de trabalho em colaboração com o poder públicos e a iniciativa privada; 2. Congregar os brasileiros de boa vontade, coordenando-lhes a ação no empenho de se promover, por todas as formas, serviços de assistência social; 3. Prestar, dentro do esforço nacional pela vitória, decidido concurso ao governo; 4. Trabalhar em favor do progresso do serviço social no Brasil. (Iamamoto, 2007, p. 250)

Art. 1º A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social (BRASIL, 1991).

Ulteriormente, em 07 de dezembro de 1993, o então presidente da república, Itamar Franco; promulgou a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). A norma de Nº 8.742, dispõe quanto a organização da Assistência Social e outras previdências. Em seu art. 1º decreta que:

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (Brasil, 1993).

Mais tarde, em 2004, durante o governo de Luís Inácio Lula de Silva, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) aprovou e tornou pública a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que foi fruto de mobilizações da sociedade civil e trabalhadores da área em conferências nacionais, estaduais e municipais; e que, que dispõe de princípios, objetivos e diretrizes quanto ao funcionamento da Assistência Social.

Trata-se, portanto, de transformar em ações diretas os pressupostos da Constituição Federal de 1988 e da LOAS, por meio de definições, de princípios e de diretrizes que nortearão sua implementação, cumprindo uma urgente, necessária e nova agenda para a cidadania no Brasil (Brasil, 2004, p. 11).

A PNAS concretiza a Assistência Social como pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social, assim como a saúde e a previdência social. Nessa vertente, para que a Assistência Social compusesse o modelo de gestão e organização dessas áreas, em 2005 foi instituído o Sistema Único de Assistência Social. O SUAS dispõe, assim como o SUS para a saúde e o INSS para a previdência social; de uma Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) que regulamenta a operacionalização das ações da Assistência Social no âmbito brasileiro (Brasil, 2005).

Fica claro, portanto, que a Assistência Social como política pública possui papel fundamental na promoção da proteção e dos direitos sociais das famílias e indivíduos em vulnerabilidade e risco social; assegurando o que preconiza o princípio constitucional fundamental da dignidade da pessoa humana (Jaccoud et al., 2017).

Contudo, conforme salienta De Medeiros et al. (2020) em seu estudo; apesar de sua legislação bem estruturada e normativas que regulamentam o funcionamento de sua gestão; o contexto histórico brasileiro indica que a política pública de Assistência Social está fortemente enviesada a práticas assistencialistas e filantrópicas.

Assistência social, assistencialismo e filantropia

Conforme apontado por Couto (2015), a construção da Assistência Social como política pública deu-se de forma gradual, e, assim como outros direitos sociais, foi uma conquista através de movimentos sociais e reivindicações da classe trabalhadora em contrapartida ao crescimento do sistema opressor capitalista. Os avanços sociais e conquistas de direitos trabalhistas firmados através da Constituição Brasileira de 1934, foram resultados à pressão política e social ocasionada pela classe proletária representada por sindicatos e partidos políticos, que por sua vez, exigiam melhorias da atividade laboral e “qualidade” de vida.

Com a celeridade e a magnitude do movimento, as expressões dos trabalhadores tornaram-se um problema social, que inclusive, urgia respostas. Dessa forma, o primeiro governo de Getúlio Vargas caminhou para a implementação do chamado Estado de Bem-Estar Social. Essa organização política configura-se na intervenção estatal na vida social e econômica. O Estado, dessa forma, encarrega-se da promoção social e da garantia de acesso aos serviços públicos de

qualidade. Dentre esses, estão os serviços essenciais de saúde, educação, trabalho e segurança, por exemplo (Benelli & Costa-Rosa, 2012).

Para atender o problema social instaurado, o governo getulista implementou estratégias diretas para a sua “resolução”. A legislação trabalhista, assim como a Assistência Social, mencionada pela primeira vez nos autos do texto constitucional de 1934, nada mais foram do que o assistencialismo legitimado na própria Carta Magna.

Ora, na década 30 o Brasil encontrava-se em processo de desenvolvimento industrial e econômico, principalmente, através da produção e exportação de café junto ao mercado internacional. Nesse cenário, obviamente, os avanços sociais legitimados constitucionalmente foram favoráveis ao governo vigente (Leite, Fonseca & Holanda, 2019).

Entretanto, as práticas assistencialistas não se limitavam ao Estado. A alta sociedade, em especial as mulheres e esposas de políticos, também promoviam ações de cunho filantrópico. A maior representante dessas atividades foi a primeira-dama, Darcy Vargas, em virtude da fundação da LBA. O princípio do “primeiro damismo” sempre permeou na entidade, fazendo com que além de incentivar as ações de benesse, acabasse valorizando a imagem do governante (Gonçalves, 2014).

O viés atribuído à Assistência Social durante o governo populista da Era Vargas⁴, enraizou-se à ética popular, apesar de nunca ter buscado promover melhorias concretas as camadas menos favorecidas ou garantir o acesso à bens e serviços de forma contínua. Todo o período que antecede a década de 80 é caracterizado por práticas paliativas e imediatistas de caráter assistencialista e filantrópico. Porém, os estudos analisados através desta presente revisão integrativa apontam que o assistencialismo e a filantropia enviesados a Assistência Social, nunca deixaram de ser uma realidade e são, por conseguinte, herançados a essa política pública.

Por muito tempo a Assistência Social não foi vinculada ao direito, sendo marcada por ações pontuais e desarticuladas de cunho filantrópico e assistencialista. Dessa forma, apesar institucionalizada a décadas, devido a esse contexto, o paradigma da Assistência Social enlaçado ao assistencialismo faz com o que a política pública promotora de desenvolvimento e autonomia não seja protagonista, e, por conseguinte, não rompa com o protótipo assistencialista (Benelli & Costa-Rosa, 2012). Consequentemente, esse engessamento promove lacunas em relação a concretização do que é previsto no texto constitucional de 1988, urgindo a necessidade do rompimento com as concepções e práticas assistencialistas que envolvem historicamente essa área (Souza, Medeiros & Silva, 2021).

A convicção social da Assistência Social deve envolver tanto os avanços sociais significativos em relação ao entendimento de como uma política pública deve ser efetivada, quanto o papel protagonista do Estado brasileiro no campo de atuação na política pública de Assistência Social (Bonapace, 2018). Prevalece, nessa conjuntura, o fortalecimento do sistema de proteção social, instituído através do SUAS e a materialização do que diz respeito ao serviço de caráter abrangente e de qualidade, caracterizando a universalização dos direitos previstos na Carta Magna vigente (Pinheiro, Freitas & Moreira, 2021).

Ademais, Oliveira, Costa & Justi (2024) mostram estudos de literatura que abordam a atuação de psicólogos no SUAS e considerando todo o histórico das políticas públicas de assistência social associado à recente atuação e presença de psicólogos integrando as equipes nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e nos Centros Especializados em Assistência Social (CREAS), as inquietações de Schuh, Mônego, Cappellari, Elchherr & Cruz. (2021) apontam para a compreensão do usuário de direitos sociais com demandas e necessidades como também sua condição de sujeito desejante. Corroborando nessa linha de compreensão dos sujeitos sociais, o estudo de Cavalheiro & Ferrari (2023) aponta uma abertura de caminhos para que o sujeito assuma as responsabilidades que permeiam sua vida e suas escolhas promovendo uma

⁴ A intitulada Era Vargas é o período da história brasileira em que o então Presidente da República, Getúlio Vargas, governa o país pelo período de 15 anos consecutivos (1930-1945). Esses 15 anos compreendem-se em três estágios: o Governo Provisório, Governo Constitucional e Estado Novo.

transformação que poderá funcionar como dispositivo de construção da cidadania e quiçá a superação dos desafios para combater a herança da benevolência.

5. Considerações Finais

Através desta presente revisão integrativa de literatura, percebe-se que a Assistência Social ocupa um lugar estratégico no sistema de proteção e seguridade social brasileiro. Apesar de seus percalços, essa política pública é crucial para assegurar a garantia e a efetividade dos direitos sociais.

Ultrapassar as perspectivas de heranças assistencialistas e as práticas filantrópicas são uns dos principais desafios identificados no presente estudo que a Assistência Social enfrenta para se consolidar como política pública promotora de autonomia e desenvolvimento social.

Dessa forma, em meio a essa conjuntura, sugere-se que outras pesquisas sejam realizadas para compreender melhor a temática, em especial, estudos que tratem dados primários acerca da compreensão da política pública de Assistência Social sob a percepção dos sujeitos sociais participantes.

Referências

- Benelli, S. J. & Costa-Rica, A. (2012). Paradigmas diversos no campo da assistência social e seus estabelecimentos assistenciais típicos. *Psicologia USP*, 23(4), 609 – 660. doi: <https://doi.org/10.1590/S0103-65642012000400002>.
- Bonapace, D. L. S. (2018) A assistência social como política pública. *RELACult – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade*, 4(4), 1 – 13. doi: <https://doi.org/10.23899/relacult.v4i4.845>.
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- Cavalheiro, A. C. & Ferrari, L. B. (2023). A atuação do psicólogo nas políticas públicas de assistência social: uma perspectiva psicanalítica. *Research, Society and Development*, 12(12), 1 – 9. doi: <https://doi.org/10.33448/rsd-v12i12.44047>.
- Couto, B. R. (2015). Assistência social: direito ou benesse?. *Serviço Social & Sociedade*, 124, 665 – 677. doi: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.045>.
- Emenda constitucional nº 114, de 16 de dezembro de 2021*. Altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer o novo regime de pagamentos de precatórios, modificar normas relativas ao Novo Regime Fiscal e autorizar o parcelamento de débitos previdenciários dos Municípios; e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/eme114.htm#art1.
- Gonçalves, D. A. (2014). Entre o sonho do ideal e a dureza da realidade – uma análise situacional sobre a implantação de política pública na área da assistência social. *Revista Direito Mackenzie*, 7(2), 72 – 86. doi: <https://doi.org/10.5935/2317-2622/direitomackenzie.v7n26998>.
- Jaccoud, L., Bichir, R. & Mesquita, A. C. (2017). O SUAS na proteção social brasileira: transformações recentes e perspectivas. *Novos Estudos Cebrap*, 36(2), 37 – 53. doi: <https://doi.org/10.25091/S0101-3300201700020003>.
- Lei nº 8.212/1991, de 24 de julho de 1991*. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212cons.htm.
- Lei nº 8.742/1993, de 7 de dezembro de 1993*. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm.
- Leite, C. K. S., Fonseca, F. C. P. & Holanda, B. M. (2019). Imagens e narrativas do Bolsa Família: análise da retórica da grande imprensa. *Revista de Administração Pública*, 53(5), 879 – 898. doi: <https://doi.org/10.1590/0034-761220180383>.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2012). *Norma Operacional Básica (NOB – Suas)*. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social. https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2012). *Política Nacional de Assistência Social (PNAS)*. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social. https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/pnas2004.pdf.
- Medeiros, F. C., Matos, A. C. V., Pagnussat, E. & Oliveira, M. I. F. F. (2020). Entre a benesse e o direito: as políticas de atendimento à população em situação de rua na América Latina. *Psicologia em Estudo*, 25(2), 1 – 17. doi: <https://doi.org/10.4025/psicolestud.v25i0.45025>.
- Pinheiro, S. A., Freitas, M. A. F. & Moreira, M. I. G. B. (2021). Experiência de trabalho acadêmico voluntário em um programa de promoção à saúde da família. *Revista Brasileira de Educação Médica*, 25(2), 70 – 73. doi: <https://doi.org/10.1590/1981-5271v25.2-010>.

Oliveira, I. I., Costa, M. L. & Justi, J. (2024). A questão da qualidade de vida relacionada ao trabalho de psicólogos que trabalham no Sistema Único de Assistência Social. *Research, Society and Development*, 13(2), 1 – 10. doi: <https://doi.org/10.33448/rsd-v13i2.45021>.

Rouquayrol, M. Z. (1994). *Epidemiologia & Saúde*. Rio de Janeiro: Medsi Editora Médica e Científica LTDA.

Schuh, M., Mônego, R. C., Cappellari, A., Elchherr, L. M. & Cruz, L. R. Políticas públicas de assistência social e psicanálise: interrogações sobre demanda, desejo, usuário, cidadão e sujeito. *Psicologia e Saúde em Debate*, 7(1), 228 – 240. doi: <https://doi.org/10.22289/2446-922X.V7N1A16>.

Sousa, K. P. A., Medeiros, E. D. & Silva, P. G. N. (2021). A atuação do psicólogo no CRAS: uma revisão sistemática da literatura. *Psicologia, Conhecimento e Sociedade*, 11(2), 114 – 136. doi: <https://doi.org/10.26864/pcs.v11.n2.8>.

Whittemore, R. & Knafl, K. (2005). The integrative review: updated methodology. *Journal of advanced nursing*, 52(5), 546 – 553. doi: <https://doi.org/10.1111/j.1365-2648.2005.03621.x>.